

PRORROGAÇÃO 001/2024/2024/REIT - EP

PROCESSO SEI N° 23243.001539/2024-12

DOCUMENTO SEI N° 2289653

INTERESSADO(S): ATLETAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores, torna pública a **PRORROGAÇÃO do período de matrícula dos alunos do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

As matrículas previstas no item 5 do **Edital nº 5/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 11 de março de 2024**, ficam prorrogadas até 20/05/2024.

De acordo com as Convocações publicadas em 18/04/2024, a documentação deve ser entregue ao respectivo Polo, de forma online, nos links abaixo:

Polo	Link de entrega da documentação	Contato com o Coordenador
ARIQUEMES	https://forms.gle/JSEc2Jhpf2jR6bFNA	atletacidaao.ariques@ifro.edu.br
CANDEIAS	https://forms.gle/XhPiSPkMGcguh8f57	atleta.pvhcalama@ifro.edu.br
CEREJEIRAS	https://forms.gle/iQ2M8ttcxjk8mkK76	atletacolorado@ifro.edu.br
COLORADO DO OESTE	https://forms.gle/soP3ciWcYGthuZGb8	atletacolorado@ifro.edu.br
CACOAL	https://forms.gle/WEu6ErxfhpK8rAHS8	atletacidaaocacoal@ifro.edu.br
JARU	https://forms.gle/ZUEznXQGFp8DqZpLA	de.jaru@ifro.edu.br
GUAJARÁ-MIRIM	https://forms.gle/zkESvwFMjzT2hsJ57	atletaguajara@ifro.edu.br
PIMENTEIRAS	https://forms.gle/UVgJsZzUSv5nssgR9	atletacolorado@ifro.edu.br
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	https://forms.gle/t9FvMzZJqkJr69e2A	atleta.saomiguel@ifro.edu.br
PORTO VELHO CALAMA	https://forms.gle/Ab76CL543HgJdm2D7	atleta.pvhcalama@ifro.edu.br
PORTO VELHO ZONA LESTE	https://forms.gle/PUUu2NMrmNtqRBuf9	atleta.pvhzl@ifro.edu.br
PORTO VELHO ZONA NORTE	https://forms.gle/Q3gLWux3d6h1Shzo8	atleta.pvhzonanorte@ifro.edu.br
VILHENA	https://forms.gle/QzEqTBsNGozh9zZe9	atleta.vilhena@ifro.edu.br
JI-PARANÁ	https://forms.gle/P3n38HcwYcEm8YbWA	atletacidaao.jipa@ifro.edu.br

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 05/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo.

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de Residência emitido nos últimos 03 meses;
5. Cópia de RG
6. Cópia de CPF do responsável legal;
7. Dados Bancários do/a aluno/a: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Presidente**, em 14/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2289653** e o código CRC **A5FB212F**.